



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 180/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS POR CONTA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG- PREFEITURA, NA(S) FONTE(S) QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.311, de 13/11/2023 (LOA); estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 180.329,00 (CENTO E OITENTA MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:001 Gabinete do Prefeito**

**Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

02.001.0004.0122.0020.2002.33191000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 80).....R\$ 600,00

**Unidade:004 Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF**

**Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. Geral**

02.004.0004.0122.0020.2004.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 94).....R\$ 47.800,00

**Unidade:007 Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**

**Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural**

02.007.0020.0606.0330.2079.33191000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 204).....R\$ 250,00

**Ação: 2083 - Manut.dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal**

02.007.0020.0609.0340.2083.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 213).....R\$ 1.400,00

**Unidade:008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS**

**Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal**

02.008.0026.0782.0410.2095.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 235).....R\$ 125.000,00

02.008.0026.0782.0410.2095.33191000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 236).....R\$ 2.500,00

**Unidade:009 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento – SMIPLA**

**Ação: 2086 - Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio**

02.009.0022.0661.0360.2086.33190000000000000000.150070000000 26 APLIC. DIRETAS (Ref. 245).....R\$ 2.419,00

**Unidade:011 - Coordenadoria Munic. de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**

**Ação: 2118 - Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/BOMBEIROS MILITARES**

02.011.0006.0182.0070.2118.33190000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 261).....R\$ 360,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo 1º até o valor de **R\$ 180.329,00 (CENTO E OITENTA MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)** corre por conta de anulação de dotações do orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA**

**Unidade:001 Gabinete do Prefeito**

**Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito**

02.001.0004.0122.0020.2002.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 81).....R\$ 600,00

**Unidade:004 Secret. Mun. de Administração e Finanças – SMAF**

**Ação: 2004 - Manut.de Rh,patr. lic. compras e Adm. Geral**

02.004.0004.0122.0020.2004.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 97).....R\$ 47.800,00

**Unidade:007 Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA**

**Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural**

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref.205).....R\$ 250,00

**Ação: 2083 - Manut.dos Serv.veterinarios e Vig.sanit.animal**

02.007.0020.0609.0340.2083.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 215).....R\$ 1.400,00

**Unidade:008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços - SMOS**

**Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal**

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 237).....R\$ 127.500,00

**Unidade:009 - Secret. Mun. de Desenv. Ind. Comércio, Turismo e Planejamento – SMIPLA**

**Ação: 2086 - Manut.da Smipla e Prom.ao Desenv.indl.no Municipio**

02.009.0022.0661.0360.2086.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 247).....R\$ 2.419,00

**Unidade:011 - Coordenadoria Munic. de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**

**Ação: 2118 - Manut.de serv.de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas, bens e outros, cfme conv. c/BOMBEIROS MILITARES**

02.011.0006.0182.0070.2118.33390000000000000000.150070000000 APLIC. DIRETAS (Ref. 263).....R\$ 360,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**  
**Secr.Mun. de Adm. e Finanças**